

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1392/72

PARECER CEE-nº 1046/74

Aprovado por Deliberação de
08/05/74.

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Reconstratação de Rinaldo Pôncio Mendes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu propõe a reconstratação do médico Rinaldo Pôncio Mendes como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas.

FUNDAMENTAÇÃO: Diplomado e doutorado pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, o interessado tem 18 trabalhos publicados e abundante atividade didática e científica.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação do Médico Rinaldo Pôncio Mendes como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 30 de abril de 1974

a) Conselheiro Frederico Pimentel Gomes - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de II de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente